

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 6.277, DE 2005

Denomina Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros a BR-359, no trecho Coxim/Alcinópolis.

Autor: Deputados GERALDO RESENDE e ANTÔNIO CARLOS BIFI
Relator: Deputado CARLOS ABICALIL

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de lavra dos nobres Deputados Geraldo Resende e Antônio Carlos Biffi , visa dar a denominação de “Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros”, ao trecho da BR- 359 que liga os Municípios de Coxim e Alcinópolis, no estado de Mato Grosso do Sul.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

Nesta Comissão foi oferecido relatório favorável à proposição, de autoria do nobre Deputado Eliene Lima, que não chegou a ser apreciado pela CEC.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na mesma trilha indicada pelo nobre Deputado Eliene nesta Comissão e, antes dele, pela Comissão de Viação e Transportes, reputamos meritória a homenagem ao ambientalista e fomentador cultural conhecido como Francelmo, cuja trágica morte em virtude de protesto contra a instalação de usinas de álcool reforçou em nossas consciências a necessidade de que o desenvolvimento seja sustentável e respeite os ritmos da natureza e os procedimentos técnicos e jurídicos que visam identificar os impactos ambientais e garantir a preservação dos ecossistemas como o do Pantanal.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.277, de 2005.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado CARLOS ABICALIL
Relator